



PORTARIA Nº 1205/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.1420/2023**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença adotante, à servidora **Sabla Mikaelly de Sousa Figueiredo**, ocupante do cargo em contrato administrativo, Psicólogo, matrícula nº 0975912-3-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde -SESA, a contar da data de publicação da presente portaria, nos termos da Súmula Administrativa n. 01 da Procuradoria Geral do Estado-PGE.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 187996037. Cód. CRC: A903696

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 04/10/2023 12:15, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

